

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

113/2013

O Vereador **RONALDO EUGÊNIO LIMA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito Municipal ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, junto à Instituição Financeira conveniada com a Prefeitura Municipal, no sentido de realizar estudos visando **ampliar a cobertura da consignação de crédito para funcionários públicos municipais aumentando o limite máximo a ser descontado da folha de 25%, para 30%**.

JUSTIFICATIVA:

Atualmente a porcentagem máxima descontada da folha salarial que o servidor pode empregar em empréstimo é de 25% do salário. Tal fato tem indignado alguns funcionários públicos, pois estes solicitam que esta cobertura seja ampliada para 30%, pois esta diferença tem impactado consideravelmente no valor a ser solicitado a instituição financeira. Daí a razão que pede a atenção do Executivo Municipal.

*Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
15 de abril de 2013*


RONALDO EUGÊNIO LIMA
VEREADOR DEM

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

18 ABR. 2013

8 PROT. Nº 189

PROTOCOLO